

### DÚVIDAS FREQUENTES PIT e RIT:

01	<p>1) Em virtude da pandemia, o calendário acadêmico ficou diferente do calendário civil, com isso para o preenchimento do PIT surgiu o seguinte questionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Como colocar a CH total exercida em sala de aula? (Entende-se que independente do semestre acadêmico o cômputo deverá ser total). E se caso ultrapassar a CH máxima, que em tese não foi ultrapassada uma vez que a CH do docente varia de acordo o semestre letivo, como proceder?</li></ul>	<p>1) Iniciemos analisando o primeiro semestre e assim segue os demais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Qual era o calendário acadêmico do Campus no primeiro semestre letivo do ano civil de 2022?</li><li>➤ Respondido este questionamento, é a partir daí, que deverá ser realizado o PIT.</li></ul> <p>2) Caso o docente ministre aulas em cursos anuais, a CH deve ser repetida nos dois semestres do ano, somando-se a CH dos cursos semestrais.</p> <p>3) Com relação a CH máxima: a carga horária deve ser de 40 horas semanais, de acordo com o Art. 20, I, da Lei nº 12.772, de 2012. Cabe ressaltar que o regime de dedicação exclusiva não significa que a carga horária seja ultrapassada, a princípio, mas enseja uma condição de exclusividade do docente com o vínculo junto ao órgão, bem como estar disponível em eventuais necessidades institucionais, de caráter não permanente.</p>
02	<p>Docentes que participam de atividades de pesquisa, extensão e ensino (aulas no mestrado por exemplo) em outros <i>Campi</i> e até mesmo em outras Instituições - como especificar o desenvolvimento dessas atividades no formulário? Como as coordenações de pesquisa, extensão e ensino farão esse acompanhamento?</p>	<p>1) Com relação ao lançamento da CH de atividades de pesquisa e extensão, cabe aos coordenadores das respectivas áreas verificar e validar se os projetos estavam devidamente registrados/aprovados. E o lançamento da CH que compete cada projeto.</p> <p>2) Aulas/orientações em cursos de pós graduação (<i>Lato-Sensu</i> e <i>Stricto-Sensu</i>)</p>

		<p>dentro da própria instituição, deve-se observar se existe anuência da gestão do <i>Campus</i> com relação a participação do docente em programas/cursos de outros <i>Campi</i>. Caso exista, registrar a carga horária devida.</p> <p>3) Aulas/orientações em cursos de pós graduação (<i>Lato-Sensu</i> e <i>Stricto-Sensu</i>) em outras instituições públicas de ensino, só poderão ser computadas se for de interesse do IFBAIANO e que haja um termo de colaboração técnica firmado entre as duas instituições, que respalde a colaboração do docente.</p>
03	Docentes que estão realizando cursos de qualificação e/ou capacitação, vão alocar essa CH em qual campo do formulário?	<p>Observação: § 7 do artigo 47 da Resolução 22/2019 IF Baiano.</p> <p>➤ Devem preencher imediatamente <b>após o retorno</b> às atividades e direcionar a direção acadêmica do Campus (recomenda-se citar e anexar a portaria de afastamento), de acordo com o planejamento interno.</p>
04	Docentes que estavam afastados e/ou de licença e só retornaram nesse semestre letivo - há necessidade do preenchimento dos formulários, referentes ao ano 2022? Se sim, como o docente deverá preenche-lo?	<p>Observação: § 7 do artigo 47 da Resolução 22/2019 IF Baiano.</p> <p>➤ Devem preencher imediatamente <b>após o retorno</b> às atividades e direcionar a direção acadêmica do Campus (recomenda-se citar e anexar a documentos que comprovem o afastamento/licença), de acordo com o planejamento interno.</p>
05	Docentes que estavam em outro campus, como procederá diante das solicitações das assinaturas,	No caso de remoção: O Docente deverá fazer no Campus do IFBAIANO em

	<p>visto que não executaram as atividades no campus o qual foram removidos?</p>	<p>que estava lotado. Cabendo ao docente e a gestão do <i>Campus</i>, o registro e a publicização dos documentos, para resguardar o docente e o <i>Campus</i> onde o docente estava lotado.</p> <p>No caso de redistribuição: Pressupõem que o Docente já fez o PIT/RIT na instituição em que estava lotado. Haja visto, que para maioria dos IFs a redistribuição está condicionada ao docente estar com documentação em dia e completa.</p>
06	<p>Em relação ao RIT, que é o mesmo formulário do PIT, caso haja divergência entre o planejado e o efetivado, como será feita a justificativa? Se não há campo para descrição, como apresentar os resultados do planejado e efetivado? Como comprovar se o que planejamos foi efetivamente realizado? Como as Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão farão o acompanhamento dessas atividades?</p>	<p>1) O PIT é o plano individual de trabalho docente, que consolida as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração que o(a) docente PRETENDE executar no semestre.</p> <p>2) O RIT é o Relatório Individual de Trabalho docente, que descreve todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração que foram DESENVOLVIDAS pelo(a) docente no semestre.</p> <p>Ou seja:</p> <p>PIT É O QUE ESTÁ SENDO PLANEJAMENTO PARA PROXIMO PERÍODO.</p> <p>RIT É O QUE FOI REALIZADO NO PERÍODO.</p> <p><b>Observação:</b> A princípio, convém registrar que a jornada de trabalho deve respeitar a carga horária semanal no qual o docente está submetido, 20h, 40h ou 40h em DE. Quanto ao preenchimento do RIT, é importante perceber</p>

		<p>conceitualmente que o PIT é um plano de trabalho, e assim, como todo plano, é possível que sua execução não seja idêntica ao projetado.</p> <p>Logo, pode ser que a carga horária registrada no RIT seja diferente da cadastrada no PIT. Todavia, ressaltamos que a jornada de trabalho semanal de aula seja cumprida nos termos da legislação vigente.</p> <p><b>Assim, quando planejado for divergente do executado, recomendamos inserir um relatório no processo, justificando o fato.</b></p>
07	Como realizar as comprovações do RIT - via juntada no SUAP, será individual por docente ou por semestre de todos os docentes?	1) Por docente e por semestre. Observação: O PIT (Plano Individual de Trabalho) e ao RIT (Relatório Individual de Trabalho), são documentos que temos de publicizar no site do <i>Campus</i> para garantir: Transparência e darmos a sociedade um <i>Feedback</i> por docente e por semestre.
08	Quando é necessário entregar PIT/RIT?	1) Na data fixada pela Direção Acadêmica do <i>Campus</i> . No caso dos professores que estiverem de licença ou com afastamento aprovado, nesse período, a entrega deve ocorrer no retorno das suas atividades.
08	Diante de todos os questionamentos apresentados pelos docentes do <i>Campus</i> Serrinha, e pelo tempo reduzido para finalização do PIT e RIT, em virtude do período de férias docentes (de 19/06/23 a 07/07/23), gostaria de solicitar a dilatação do prazo final para a conclusão dos PIT e RIT, bem como esclarecimentos acerca das demandas apresentadas.	1) As datas foram acordadas em reunião com os diretores acadêmicos em 31/05/2023. Contudo, são datas sugestivas e cabe a cada <i>Campus</i> adotar um calendário dentro das suas especificidades e comunicá-los imediatamente a PROEN. Observação: Vale destacar que estamos realizando um preenchimento de

		<p>PIT's/RIT's fora do prazo, o que deixar fragilizado legalmente a instituição, a direção do <i>Campus</i> e principalmente o docente.</p> <p>2) Observação: A partir do Semestre 02/2023, cabe a direção acadêmica manter o § 4º do Artigo 47 da Resolução 22/2019 em que o PIT deverá ser preenchido em até 15 (quinze) dias após o início do período letivo, e o RIT, em até 15 (quinze) dias após o término do período letivo.</p>
--	--	---

# Documento Digitalizado Público

## Dúvidas frequentes PIT e RIT

**Assunto:** Dúvidas frequentes PIT e RIT  
**Assinado por:** Katia Vilela  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 26/06/2023 11:58:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 650044

**Código de Autenticação:** 4ff0d26bca

